



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PRESIDÊNCIA**  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

---

**PORTARIA Nº 026/2018.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRF/PE, DRA. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CRF/PE e nos termos da Lei Federal nº 3.820/60;

**Considerando** os artigos 37 e 38 do Regimento Interno os quais possibilita a criação de comissões assessoras para estudo e opiniões sobre assuntos profissionais que exijam conhecimento técnico específico;

**Considerando** a Deliberação 05/2014 do CRF/PE, datada de 30/05/2014, a qual institui o Regimento Interno das Comissões Assessoras Profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco;

**Considerando** a Resolução 585/13 do Conselho Federal de Farmácia e a necessidade de assessoramento em assuntos relacionados à Farmácia Clínica no Estado de Pernambuco;


**Resolve:**

Nomear os Farmacêuticos abaixo para integrarem a Comissão de Saúde Pública do CRF/PE no biênio 2018/2019, a ser composta por:

Dra. Brígyda Maria Fernandes Soares – CRF/PE nº 05577  
Dr. Hermias Veloso da Silveira Filho – CRF/PE nº 00841  
Dr. José Orlando Sousa da Silva – CRF/PE nº 04304  
Dr. João Maurício de Almeida – CRF/PE nº 04671  
Dra. Maria Graace Keli Macedo de Menezes – CRF/PE nº 01260  
Dra. Marise Matwijnzyn – CRF/PE nº 03299

Dê-se ciência e publicidade.

Recife, 02 de março de 2018.

  
Gisêlda Castro Lemos de Freitas  
Presidente do CRF/PE

---